



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS
Criado por Lei 5.165 de 20 de dezembro de 1995

EDITAL PARA O PRÊMIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS 2018

O Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES), nos termos da Lei Estadual 7.709/2004, faz saber que se encontram abertas as inscrições e/ou indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2018, a ser concedido pelo CEDH-ES e entregue durante a programação da X Semana Estadual de Direitos Humanos. O Prêmio será concedido a:

I – movimentos sociais e/ou organizações não-governamentais compreendendo entidades de direito privado sem fins lucrativos, regularmente estabelecidas no território nacional, notadamente dedicadas à promoção ou à defesa dos direitos humanos;

II – livre, compreendendo pessoas que mereceram especial destaque por ações, condutas ou atividades de promoção ou defesa dos direitos humanos, em vida ou “post-mortem”.

A indicação poderá ser realizada por movimentos sociais, organizações não governamentais ou pessoas físicas e deverá ser acompanhada de fundamentação que justifique a outorga do Prêmio e dos documentos que qualifiquem e comprovem a prática do (a) candidato (a), incluindo-se currículo ou estatuto, conforme categoria. Os membros do CEDH não poderão fazer indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2018.

A documentação de inscrição poderá ser encaminhada via correio ou por meio eletrônico devendo, neste caso, o remetente receber a confirmação de recebimento da inscrição no prazo de 24h. O CEDH não se responsabiliza por recebimento de inscrições fora dos prazos determinados nesse Edital.

As inscrições ficarão abertas no período de 02/10/2018 à 02/11/2018.

A documentação encaminhada por correio deve ser enviada para a Casa dos Direitos “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”, situada à Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória/ES, CEP:29.010-911.

As inscrições serão analisadas em reunião plenária do CEDH sendo eleitos aqueles que receberem a maioria simples dos votos dos (as) conselheiros (as). Os indicados serão divulgados até 16 de novembro/2018, no site da Secretaria Estadual de Direitos Humanos/SEDH.

Vitória/ES, 19 de setembro de 2018


DEBORAH SABARÁ
Presidenta do CEDH